

Documentação	
Fonte	CB
Data	6/15/2000 Pg 19
Class.	56

# Correio eletrônico do Senado censura ONG

*Mensagens foram enviadas a senadores para pressioná-los a aprovar o texto do Código Florestal proposto pelo Conama*

Da Agência Estado

**T**écnicos do serviço de correio eletrônico do Senado bloquearam a chegada de mensagens da campanha SOS Florestas enviadas a partir do servidor do Fundo Mundial para a Natureza (WWF). Com o bloqueio, as mensagens enviadas estão sendo ignoradas pelo sistema, que não as remete aos destinatários. A alegação é que as mensagens estariam congestionando o sistema. No entanto, segundo informaram técnicos do WWF, até o momento do bloqueio apenas 345 mensagens haviam sido repassadas através

do WWF — o que não é suficiente para congestionar o servidor do Senado.

O motivo real da "censura", como estão denominando as organizações não-governamentais (ONGs) envolvidas na campanha, é que esse tipo de mensagem "irrita os assessores dos senadores, que simplesmente as deletam". A campanha virtual, porém, continua por meio do site do Instituto Socioambiental. Quem enviar pelo WWF, no entanto, não ficará desprotegido. A organização promete imprimir todas as mensagens e entregar em mãos aos senadores.

A Campanha SOS Florestas foi deflagrada no último dia 24

de abril por um grupo de ONGs para que a sociedade manifeste apoio à proposta do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) para a reforma do Código Florestal. Essa proposta, defendida pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) com apoio das entidades ambientalistas, foi ignorada pela Comissão Mista do Congresso encarregada de apresentar o projeto, que apresentou texto propondo a redução das áreas de preservação permanente e reserva legal nas propriedades.

Mas a proposta do Conama ainda está no páreo. O senador Pedro Simon (PMDB-RS) apresentou a proposta do conselho para a Comissão Mista como emenda substitutiva ao projeto apresentado pelo relator, deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR). A votação está marcada para a próxima quarta-feira.